

dade perde a sua força invalidante, subsistindo o acto administrativo na ordem jurídica como acto válido, para todos os efeitos.

Idêntica posição tem a Provedoria de Justiça em comunicação enviada à ESTV em 28 de Agosto de 2009.

Apesar de continuar a repudiar com veemência a ilegalidade em que decorreram estes concursos realizados à revelia da ESTV e as atitudes persecutórias associadas a este processo em relação a quem apenas pretendia defender a legalidade e o equilíbrio interdepartamental da Escola, não posso nem devo, no entanto, ignorar que esta situação tem prejudicado gravemente a imagem da ESTV e do IPV e o normal funcionamento dos seus órgãos, designadamente do conselho científico da Escola, situação que, a não ser definitivamente decidida, manterá a instituição numa situação de instabilidade.

Entendo não dever, igualmente, na tomada de decisão, ignorar as conclusões das informações do MCTES e da Provedoria de Justiça.

Deste modo, após consulta que efectuei pessoalmente junto dos Presidentes do Conselho Directivo e do conselho científico da ESTV, ora designada Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), considero que:

1 — Os concursos para professores coordenadores atrás referidos, apesar de ilegais, não tendo sido revogados nem impugnados nos prazos legais para o efeito, subsistem na ordem jurídica como actos válidos que, entretanto se tornaram.

2 — Em consequência deverão ser consideradas válidas as nomeações dos professores José Vicente Rodrigues Ferreira e Idalina de Jesus Domingos efectuadas ilegalmente pelo anterior Presidente do IPV.

3 — Em conformidade deverão os vencimentos daqueles professores, passar a ser processados na qualidade de professores coordenadores devendo, igualmente, ser processados quaisquer outros pagamentos que sejam devidos, nos termos da lei.

Cabimente-se a fim de ser presente ao Conselho de Gestão para efeitos de autorização de despesa e pagamento.

Dar conhecimento à ESTGV e aos interessados.

Publique-se no *Diário da República*.

Viseu, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

202849235



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 2526/2010

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e por não ter sido possível a sua notificação por qualquer dos meios previstos no n.º 1 da referida disposição legal, notifico Filipe José Lopes Menino, ex-auxiliar de Apoio e Vigilância do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Coelho da Rocha, n.º 128, Cave Direita, em 1350-001 Lisboa, de que, no processo disciplinar contra ele instaurado por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Dr.ª Ana Isabel Gonçalves, datado de 25 de Novembro de 2008, foi deduzida acusação, e que tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para, querendo, apresentar a sua defesa, entregando-a, ou remetendo-a pelo correio, no Gabinete Jurídico e de Contencioso, sito na Rua do Arco da Graça, n.º 79, em 1150-050 Lisboa, local onde também pode, querendo, consultar o respectivo processo, nas horas de expediente.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2010. — O Instrutor, (*Pedro Martins*, técnico superior).

202853877

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 285/2010

Por deliberação de 27.01.2010 do Conselho de Administração deste Hospital, e precedendo concurso, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Teresa Castro Diniz, na categoria de Técnica Especialista de 1.ª classe de Dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do mapa deste Hospital, com efeitos à data da publicação.

28.01.2010 — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202857773

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 286/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Janeiro de 2010, foi autorizado o gozo de licença sem remuneração a Elisabete Maria Teixeira Dinis, a Anabela das Neves Duarte Feliciano e a Ermelinda Maria de Sousa, Assistentes

Operacionais do mapa de pessoal deste Hospital, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, pelo período de 3 anos.

Data: 29 de Janeiro de 2010. — Categoria: Administrador, Nome: *Licínio Oliveira de Carvalho*.

202858194

Deliberação (extracto) n.º 287/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Janeiro de 2010, foi a Ana Paula da Conceição Pereira, Assistente Graduada de Ortopedia do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 14 de Setembro de 2009 a 13 de Setembro de 2010.

Data: 29 de Janeiro de 2010. — Categoria: Administrador, Nome: *Licínio Oliveira de Carvalho*.

202858323

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 288/2010

Por deliberação de 23 de Dezembro de 2009 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a conversão do contrato de trabalho a termo certo, em contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 141.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os trabalhadores abaixo indicados, para exercerem as funções a seguir mencionadas, nas datas referidas:

Assistente Técnico

Gilberto António Rocha Branco Ceia Silva — a partir de 02 de Janeiro de 2010.

Rita Isabel Unas Baixa Abadesso — a partir de 31 de Janeiro de 2010.

Técnico Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia

Marta Daniela Marques Gil — a partir de 21 de Janeiro de 2010.

Enfermeiro

Diana Vieira Pirra — a partir de 07 de Janeiro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29-01-2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

202857846